**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**
**GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 400, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 1.841, de 22 de agosto de 2013.

2. DESIGNAR a professor AMAURI ANTUNES BARCELOS como representante da Universidade Federal de Pelotas junto à Comissão Setorial de Desenvolvimento Agropecuário, Meio Ambiente e Recursos Minerais do COREDE-SUL.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Profª. Denise Petrucci Gigante
Vice-Reitora